



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 239/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

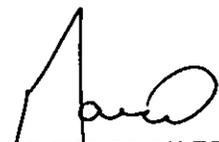
RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 009/2012 da CIR NORTE, que aprova as Maternidades de Referência para Rede Bem Nascer na Região NORTE, a saber:

- **Hospital Dra. Rita de Cássia (Risco Habitual)**, referência para os municípios: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco e Ecoporanga.
- **Hospital São Marcos (Risco Habitual)**, referência para os municípios: Boa Esperança, Nova Venécia e Vila Pavão.
- **Hospital Maternidade São Mateus (Risco Habitual)**, referência para os municípios: Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e São Mateus
- **Montanha:** Mucurici, Montanha e Pnto Belo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde